

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2026 Processo n.º 075/2026

O Município de Doros do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Doros do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Doros do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa joel moreira cabral e cia ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21 672 233/0001-00, com sede no bairro centro, nº 115, cidade de Doros do Turvo, Estado de MG, CEP: 36513000 neste ato representada pelo Sr(a). heider cassio de arruda cabral, portador CPF nº 07118246654, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 075/2026 Pregão Eletrônico nº 028/2026** cujo resultado foi homologado na data de 11 de junho de 2026, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Doros do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1			
ABACAXI DE BOA QUALIDADE			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABACAXI DE BOA QUALIDADE	100,00 UN	R\$ 9,70	R\$ 970,00
Marca: SM	Fabricante: SM	Modelo: SM	
Total Lote 1	x1	R\$ 970,00	

Lote 3			
AÃÄCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTAÄÄÄOO: EMBALAGEM 5 KG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AÃÄCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTAÄÄÄOO: EMBALAGEM 5 KG	300,00 PCT.	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
Marca: lacucar	Fabricante: lacucar	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.tdoc.com.br/verificacao/0C2E-EB15-7186-97CD> e informe o código 0C2E-EB15-7186-97CD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Total Lote 3	x1	Rs 3.840,00
--------------	----	-------------

Lote 5

ADOÃANTE LÃQUIDO 100% STEVIA EMBALAGEM DE 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADOÃANTE LÃQUIDO 100% STEVIA EMBALAGEM DE 60	5,00 PC	Rs 8,85	Rs 44,25
Marca: linea	Fabricante: linea	Modelo:	
Total Lote 5	x1	Rs 44,25	

Lote 11

AMIDO - MATERIA PRIMA: MILHO, PACOTE 500G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMIDO - MATERIA PRIMA: MILHO, PACOTE 500G	20,00 UN	Rs 3,10	R\$ 62,00
Marca: campo bom	Fabricante: campo bom	Modelo:	
Total Lote 11	x1	Rs 62,00	

Lote 12

APRESUNTADO FATIADO COM FATIAS APROXIMADAMENTE DE 20 GRAMAS CADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APRESUNTADO FATIADO COM FATIAS APROXIMADAMENTE DE 20 GRAMAS CADA	200,00 KILOGRAMAS	Rs 20,60	R\$ 4.120,00
Marca: pif paf	Fabricante: pif paf	Modelo:	
Total Lote 12	x1	Rs 4.120,00	

Lote 13

ARROZ, APRESENTAÃJO: PACOTE 5KG TIPO 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARROZ, APRESENTAÃJO: PACOTE 5KG TIPO 1	30,00 UN	Rs 15,40	R\$ 462,00
Marca: codisul	Fabricante: codisul	Modelo:	
Total Lote 13	x1	Rs 462,00	

Lote 21

BALA MACIA SORTIDAS PACOTE CONTENDO 600 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7188-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7188-97CD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



BALA MACIA SORTIDAS PACOTE CONTENDO 600 GRAMAS	100,00 PCT.	R\$ 6,25	R\$ 625,00
Marca: SANTA RITA	Fabricante: SANTA RITA	Modelo:	
Total Lote 21	x1		R\$ 625,00

Lote 27

BETERRABA VERMELHA - BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BETERRABA VERMELHA - BOA QUALIDADE	20,00 KG	R\$ 6,80	R\$ 136,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo:	
Total Lote 27	x1		R\$ 136,00

Lote 32

BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÁXIMO 350G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÁXIMO 350G	100,00 PCT.	R\$ 3,60	R\$ 360,00
Marca: kerus	Fabricante: kerus	Modelo:	
Total Lote 32	x1		R\$ 360,00

Lote 36

BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA EPOLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA EPOLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMENDOINHA. IGUAL OU SUPERIOR A OURO BRANCO	40,00 KILOGRAMAS	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
Marca: bonobon	Fabricante: bonobon	Modelo:	
Total Lote 36	x1		R\$ 2.100,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 37**

BOMBOM DE CHOCOLATE, CONTENDO 20 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOMBOM DE CHOCOLATE, CONTENDO 20 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. IGUAL OU SUPERIOR A SERENATA DE AMOR	300,00 KILOGRAMAS	R\$ 52,50	R\$ 15.750,00
Marca: bonobon	Fabricante: bonobon	Modelo:	
Total Lote 37	x1		R\$ 15.750,00

Lote 40

CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS, EMPACOTADO A VÁCUO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRÁSCORAÁÇES, PILÃO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS, EMPACOTADO A VÁCUO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRÁSCORAÁÇES, PILÃO. CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS, EMPACOTADO A VÁCUO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRÁSCORAÁÇES, PILÃO.	1.200,00 PCT.	R\$ 21,55	R\$ 25.860,00
Marca: barao	Fabricante: barao	Modelo:	
Total Lote 40	x1		R\$ 25.860,00

Lote 43

CANJICA BRANCA BRANCA, DESPECULIADA, TIPO 1, NÃO CONTENDO IMPUREZAS OU CARUNCHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 500G DO PRODUTO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANJICA BRANCA BRANCA, DESPECULIADA, TIPO 1, NÃO CONTENDO IMPUREZAS OU CARUNCHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 500G DO PRODUTO.	300,00 PCT.	R\$ 2,75	R\$ 825,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: pereira	Fabricante: pereira	Modelo:
Total Lote 43	x1	R\$ 825,00

Lote 44

CANJQUINHA SALGADA CANJQUINHA DE MILHO, TAMANHO MÂNDIO, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 500G CADA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E VALIDADE MÁXIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANJQUINHA SALGADA CANJQUINHA DE MILHO, TAMANHO MÃDIO, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 500G CADA, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E VALIDADE MÁXIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00 KILOGRAMAS	R\$ 1,57	R\$ 78,50
Marca: pereira	Fabricante: pereira	Modelo:	
Total Lote 44		x1	R\$ 78,50

Lote 47

CARNE SUÂNNA (PERNIL): CARNE DE 1ª, FRESCA CONGELADA

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARNE SUÂNNA (PERNIL): CARNE DE 1ª, FRESCA CONGELADA		200,00 KILOGRAMAS	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
Marca: cruzeiro	Fabricante: cruzeiro		Modelo:	
Total Lote 47		x1	R\$ 4.580,00	

Lote 48

CEBOLA BRANCA - BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEBOLA BRANCA - BOA QUALIDADE		20,00 KG	R\$ 4,90	R\$ 98,00
Marca: sm	Fabricante: sm		Modelo:	
Total Lote 48		x1	R\$ 98,00	

Lote 51

CHANTILY EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÀGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÁSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÁSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao02E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHANTILY EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY À GUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÁCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÁSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÁSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PACK.	50,00 UN	R\$ 27,40	R\$ 1.370,00
Marca: norcau	Fabricante: norcau	Modelo:	
Total Lote 51	x1		R\$ 1.370,00

Lote 68

FILÃO DE PEITO DE FRANGO FILÃO DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÁSCICAS, QUÁMICAS E ORGANOLÁPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÁXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENC

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FILÃO DE PEITO DE FRANGO FILÃO DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÁSCICAS, QUÁMICAS E ORGANOLÁPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÁXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG	200,00 KG	R\$ 15,98	R\$ 3.196,00
Marca: real	Fabricante: real	Modelo:	
Total Lote 68	x1		R\$ 3.196,00

Lote 69

FUBA, MILHO EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUBA, MILHO EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.	8,00 PT	R\$ 2,70	R\$ 21,60
Marca: anchieta	Fabricante: anchieta	Modelo:	
Total Lote 69	x1		R\$ 21,60

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaorgital.1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 86**

MAMÃO FORMOSA TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRATEADA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRATEADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MAMÃO FORMOSA TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRATEADA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRATEADA	200,00 KILOGRAMAS	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo:	
Total Lote 86		x1	R\$ 1.640,00

Lote 87

MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRATEADA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRATEADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRATEADA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRATEADA	200,00 KILOGRAMAS	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo:	
Total Lote 87		x1	R\$ 1.440,00

Lote 94

MELÃO AMARELO DE BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MELÃO AMARELO DE BOA QUALIDADE	80,00 KILOGRAMAS	R\$ 7,90	R\$ 632,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo:	
Total Lote 94		x1	R\$ 632,00

Lote 96

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MILHO VERDE EM LATA - ENLATADO EM CONSERVA, LATA DE 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ARGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO VERDE EM LATA - ENLATADO EM CONSERVA, LATA DE 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ARGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MILHO VERDE EM LATA - ENLATADO EM CONSERVA, LATA DE 200 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ARGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	100,00 UN	R\$ 2,75	R\$ 275,00
Marca: predilecta	Fabricante: predilecta	Modelo:	
Total Lote 96	x1		R\$ 275,00

Lote 102

MISTURA PARA BOLO-SABORES DIVERSOS PACOTE 400 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MISTURA PARA BOLO-SABORES DIVERSOS PACOTE 400 GRAMAS	50,00 PCT.	R\$ 4,25	R\$ 212,50
Marca: vilma	Fabricante: vilma	Modelo:	
Total Lote 102	x1		R\$ 212,50

Lote 104

MORTANDELA FATIADA COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MORTANDELA FATIADA COM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS CADA	300,00 KG	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
Marca: perdigao	Fabricante: perdigao	Modelo:	
Total Lote 104	x1		R\$ 5.010,00

Lote 106

ÓLEO DE SOJA GARRAFA 900 ML

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÓLEO DE SOJA GARRAFA 900 ML	24,00 UN	R\$ 7,70	R\$ 184,80
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo:	
Total Lote 106	x1		R\$ 184,80

Lote 111

PÃO DE FORMA INTEGRAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 GRAMAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÃO DE FORMA INTEGRAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 GRAMAS	50,00 PCT.	R\$ 6,95	R\$ 347,50
Marca: visconti	Fabricante: visconti	Modelo:	
Total Lote 111	x1		R\$ 347,50

Lote 119

PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE	20,00 KG	R\$ 11,50	R\$ 230,00
Marca: sm	Fabricante: sm	Modelo:	
Total Lote 119	x1		R\$ 230,00

Lote 126

PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO PRODUTO COMPOSTO BASICAMENTE DE CARNE SUÍNIA (PERNIL), SAL, NITRITO E/OU NITRATO DE SÓDIO E/OU POTÁSSIO EM FORMA DE SALMOURA, PODENDO TER COMO INGREDIENTES OPCIONAIS PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL, AÇÚCARES, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS, AROMAS E ESPECIARIAS, APRESENTANDO TEXTURA, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO, E CADA FATIA COM PESO MÁDIO DE 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, SEPARADOS EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS ATÉ XI

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO PRODUTO COMPOSTO BASICAMENTE DE CARNE SUÍNIA (PERNIL), SAL, NITRITO E/OU NITRATO DE SÓDIO E/OU POTÁSSIO EM FORMA DE SALMOURA, PODENDO TER COMO INGREDIENTES OPCIONAIS PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL, AÇÚCARES, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS, AROMAS E ESPECIARIAS, APRESENTANDO TEXTURA, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FATIADO, E CADA FATIA COM PESO MÁDIO DE 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, SEPARADOS EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS ATÉ XICUO, COM ATÉ 1(UM) QUILO DO PRODUTO, COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, MARCA E LOTE DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO DE 07 (SETE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUAS ALTERAÇÕES (INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 20, DE 31/07/2000) O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE REQUISITOS FÍSICO-QUÍMICOS: - RELAÇÃO UMIDADE/PROTEÍNA (MÁX.): 5,35; - PROTEÍNA % (MÍN.): 14; - CARBOIDRATOS % (MÁX)	150,00 KG	R\$ 23,23	R\$ 3.484,50

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: pif paf	Fabricante: pif paf	Modelo:
Total Lote 126	x1	R\$ 3.484,50

Lote 134			
SAL MOÃO DO PCTE 1 KG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAL MOÃO DO PCTE 1 KG	20,00 KILOGRAMAS	R\$ 1,30	R\$ 26,00
Marca: triumpho	Fabricante: triumpho	Modelo:	
Total Lote 134	x1		R\$ 26,00

Valor Total Estimado R\$ R\$ 77.980,65 (setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaordigital.1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
 8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitandigital.tdoc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
2. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar a negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 3.3.90.30.00.2.09.01.10.122.0003.2.0040

3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0003.2.0014

3.3.90.30.00.2.12.01.20.122.0003.2.0062

3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0003.2.0028

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0003.2.0051

3.3.90.30.00.2.13.01.27.812.0003.2.0066

3.3.90.30.00.2.11.01.26.782.0003.2.0060

3.3.90.30.00.2.15.02.08.122.0003.2.0068

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaondigital.1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

10. ENTREGA

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

Itens de padaria deverão serem entregues quentes para consumo.

Produto deverá ter prazo de validade no mínimo 03 (três) meses;

Não será aceito itens divergente ao que foi licitado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos

Assinado por 2 pessoas: KALLI DAHIER MOREIRA CUNHA e JOEL MOREIRA CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital1.doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD> e informe o código 0C2E-E815-7186-97CD



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



participantes.

Dores do Turvo/MG, 11 de junho de 2026.

Município Dorés do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

joel moreira cabral e cia ltda

heider cassio de arruda cabral - Representante

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C2E-E815-7186-97CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/06/2026 15:28:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA (CNPJ 21.672.233/0001-00) VIA PORTADOR JOEL MOREIRA CABRAL (CPF 522.XXX.XXX-72) em 12/06/2026 10:50:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0C2E-E815-7186-97CD>